



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_seged@tre-se.jus.br (79) 3209-8714

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade
CODES	ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	
1	150788 (Cartão Identificação)	Crachá em PVC com impressão colorida somente na frente, conforme modelo anexo. A foto e o nome serão fornecidos pelo TRE no momento da prestação do serviço. Dimensões aproximadas: altura 85mm X largura 55mm e espessura mínima de 0,76 mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com presilha clip jacaré. Fornecimento parcelado durante o exercício 2025. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail. Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora.	UN	

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E
ITEM 1		
1.Movicar Comércio e Serviços LTDA	(79) 996826234	movicarse@yahoo.cc
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.250,00, sendo R\$ 15,00 por crachá

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: sob demanda e atendimento 24h após a aprovação do layout pela SEGED

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: **Identificação dos estagiários**

2. Necessidade: A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estagiários, perante os públicos interno e externo.

O prazo de 24 horas foi definido para reduzir, ao máximo, o tempo em que os estagiários transitariam pelas instalações do TRE sem estarem ic segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas.

A empresa deve ser, preferencialmente, do mercado local, para que o custo do envio não onere excessivamente a fornecedora e, principalmente, pai em 2023, que a empresa contratada era de outro estado e muitos crachás foram extraviados, acarretando em prejuízos.

A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarer **prazo de 24 horas**, a contar do comunicado, por escrito, realizado pela **Gestora da Contratação**.

3. Benefícios para a Instituição: A identificação do estagiário estará atendendo às normas da segurança institucional e permite que o usuár responsabilizado, se for o caso.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A identificação do estagiário estar segurança institucional e permite que o usuário do crachá venha a ser responsabilizado, se for o caso.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **CARLA NUNES NOVAES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA, Coordenador(a)**, em 04/02/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1656181** e o código CRC **2C07DD05**.